

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 2ª Vara Federal de Cascavel

Avenida Tancredo Neves, 1137, 1º Andar - Bairro: Neva - CEP: 85802-226 - Fone: 45 3322-9921 - www.jfpr.jus.br - Email: prcas02@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO
EXECUTADO: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

1. Indefiro o requerimento de consulta de ativos por meio do SISBAJUD formulado pela parte exequente (ee**600.1** e **604.1**), tnedo em vista que a pessoa jurídica executada DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA. encontra-se com a situação "baixada" perante a Receita Federal do Brasil desde o ano de 2008 (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp):

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.865.287/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO BARADERIUMA 15/10/1574	
NOME EMPRESARIAL DE BONA CONSTRUCCES CIVIS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	ME DE FANTASIA)	EMAIS
CODISO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL ANAMARIA		
CODISO E DESCRIÇÃO DAS ATRIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS NãO Informada		
CONSUD E DESCRIPÇÃO DA NATUREZA AUREICA 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada		
LOGRADOURG	NUMBERO COMPLEMENTO SPREADON	
CEP SASSASSAS	MANCEPO MARAGERO MARA	UF
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEF ONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFFI)		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTR. 31/12/2008	AL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTINA. Inaptidão (Lel 11.941/2009 Art.54)		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA BITUAÇÃO ESPECIAL	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.		
Emitido no dia 12/09/2023 às 14:44:06 (data e hora de Brasília). Página: 1/1		

Indefiro ainda o requerimento de consulta SISBAJUD formulado pela parte exequente (e604) relativamente à parte executada ANTONIO ARNALDO DEBONA, tendo em vista tratar-se de "espólio".

Intime-se a parte exequente.

- 2. Sem prejuízo, chamo o feito à ordem.
- **2.1.** Nos termos do artigo 75, inciso VII, do Código de Processo Civil, o espólio é representado em juízo pelo inventariante e, caso não tenha sido aberto ou já estando encerrado o inventário, os sucessores do falecido respondem pela dívidas deixadas pelo falecido, limitadas pelas forças da herança e na proporção recebida.

Neste sentido:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. INVENTÁRIO. AVALISTA. EXPEDIÇÃO DE FORMAL DE PARTILHA. LEGITIMIDADE DOS SUCESSORES. DÍVIDAS DO FALECIDO. QUINHÃO DA HERANÇA. Consoante o disposto no art. 1.997, caput, do Código Civil, a herança responde pelo pagamento das dívidas do falecido, e, após a partilha de seus bens, os herdeiros, cada qual na proporção do quinhão hereditário. Em reforço à prescrição legal, o artigo 796 do Código de Processo Civil dispõe que o espólio responde pelas dívidas do falecido, mas, feita a partilha, cada herdeiro responde por elas dentro das forças da herança e na proporção da parte que lhe coube. (TRF4, AG 5029292-63.2018.4.04.0000, QUARTA TURMA, Relator SÉRGIO RENATO TEJADA GARCIA, juntado aos autos em 25/04/2019)

Assim, suspenda-se a presente execução em relação à parte executada ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO pelo prazo de 2 (dois) meses, com fundamento no artigo 313, §§1º e 2º, do Código de Processo Civil.

2.2. Intime-se a parte exequente para que diligencie junto ao juízo de direito competente e informe acerca do encerramento de eventual inventário aberto relativamente ao *de cujus* Antonio Arnaldo Debona. Em sendo o caso, deverá desde logo indicar o(s) herdeiro(s) que deverá(rão) figurar no polo passivo do feito.



Documento eletrônico assinado por **SUANE MOREIRA OLIVEIRA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4º Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700014701253v4** e do código CRC **7258a6d7**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): SUANE MOREIRA OLIVEIRA Data e Hora: 18/9/2023, às 11:38:45

5005677-54.2013.4.04.7005 700014701253 .V4